

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando O Processo Nº 026301.02051/2022-1 – CEHOP, datada de 29/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **GERALDO DA SILVA SOUZA**, Servente, Matrícula Funcional Nº 512, CPF nº 150.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada no período de **01/06/2022** a **30/06/2022**, referente ao do 7º quinquênio do período compreendido entre 20/09/2014 a 20/09/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/06/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 09 de maio de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 16/05/22

Assinatura